

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.755/2011**

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Neues Leben, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.101/2011 (Processo CEE nº 427/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-06-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Neues Leben, situado na Rua Henrique João Júlio Kuster, nº 469, Bairro São Luiz, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Jetibá – APAE de Santa Maria de Jetibá, CNPJ nº 03.258.716/0001-81, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de junho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação